



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE:75829
416000116

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE:75829416000116
Dados: 2022.04.01
16:32:28 -03'00'

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Abril de 2022

Ed. nº 585

PÁG. 1

DECRETO Nº 041/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO** a pedido, em **31/03/2022**, do Cargo público efetivo de **“MOTORISTA”** o senhor **ARNALDO VICENTE LIPPHAUS**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de 2.022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito